
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 234 DE 03/06/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

Portaria n.º 234 de 03/06/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo servidor **Vagner Mezzadri**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor *Vagner Mezzadri*, portador do C.I./R.G. 8.884.373-8 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.696.649-94, ocupante do cargo efetivo de "advogado", lotado no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 03/06/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03/06/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:03FE66A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2014. Edição 0511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>